



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no 3º Processo Seletivo Simplificado disposto no Edital nº 03 de 28 de Junho de 2019, do Município de Vale do Paraíso – RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

ENFERMEIRO UBS DAMIANA BORGES DE AMORIM/DISTRITO DE SANTA ROSA

NOME	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
WELLEN KELLEN RODRIGUES SOARES	ENFERMEIRO 40 HS	DISTRITO DE SANTA ROSA	1º LUGAR

ENFERMEIRO UBS RURAL/VALE DO PARAÍSO

NOME	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
LOREANA ANTONIA VIEIRA	ENFERMEIRO 40 HS	VALE DO PARAÍSO	1º LUGAR

TÉCNICO EM ENFERMAGEM UBS ANA REGINA CORDEIRO/VALE DO PARAÍSO


NOME	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
LENILDA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HS	VALE DO PARAÍSO	1º LUGAR
GERLA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HS	VALE DO PARAÍSO	2º LUGAR

TÉCNICO DE ENFERMAGEM UBS ANA REGINA CORDEIRO/VALE DO PARAÍSO

NOME	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HS	VALE DO PARAÍSO	1º LUGAR

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- Comprovante de Idade mínima de 18 anos na data da posse;
- Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88 art.12 e 37);
- 03 (três) cópias Carteira de Identidade;
- 03 (três) cópias Cadastro de Pessoa Física-CPF;


Chamez Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

- 03 (três) cópias do Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- 03 (três) cópias do comprovante de quitação eleitoral;
- 03 (três) cópias do Comprovante de Residência (água ou telefone);
- 03 (três) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- 03 (três) cópias do Cartão de Inscrição no PIS-PASEP;
- 03 (três) cópias do Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Conta Corrente (**extrato do Bradesco**);
- Certificado de Nascimento ou Certidão Casamento;
- Fotocopia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade, através de histórico escolar, diploma ou certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
- Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o cargo de motorista para o qual concorreu;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, acompanhados de carteira de vacinação e comprovante de frequência à escola, devidamente atualizada;
- Atestado admissional expedido por profissionais médicos do Município de Vale do Paraíso/RO;
- Declaração firmando ter conhecimento da sua locação;
- Declarações de bens com respectivos valores;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
- Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária integral estabelecida;
- Certidão de **Ação Civil**;
- Certidão de **Ação Criminal** Estadual (fórum) e Federal (Polícia Federal)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
- CND-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA.
- **OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS E CARTÓRIO.**

Vale do Paraíso - RO, 30 de Setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO PARAÍSO
PUBLICADO
30.09.2019

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I – PODER

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM () NÃO ()

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM () NÃO ()

Local:

Data.

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO PARAÍSO
PUBLICADO
30.09.2019



Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ---- dias do mês de ---- de 2019, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ----, -- hs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	VALOR
-----	-----	-----

OU

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local ,

Data.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO PARAÍSO
BILHETE
3009.01019

Presidência do Município
de Vale do Paraíso
CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO PARAÍSO
11.03.09

Carlos Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal